

ENTE: Marataízes

UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Marataízes

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2022

INFORMAÇÕES GERAIS DO CONTROLE INTERNO								
Nível de Estruturação do CI	Quantidade Total de Servidores do CI	Quantidade Servidores Efetivos do CI	Quantidade Servidores Contadores do CI	Normas Internas Gestão Orçamentária [Leg 1]	Normas Internas Gestão Financeiras [Leg 1]	Normas Internas Gestão Patrimonial [Leg 1]	Normas Internas Gestão Fiscal [Leg 1]	Normas Internas Escrituração e Demonstrações Contábeis [Leg 1]
Unidade Central	1	0	0	1	1	1	1	4

Leg 1:
1 - Existem somente os normativos;
2 - Existem normativos e fluxos desenhados;
3 - Existem normativos, fluxos e são de amplo conhecimento de toda a administração envolvida no Processo;
4 - Não existem normas internas definidas no âmbito desta temática.

INFORMAÇÕES GERAIS DA UG						
Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Responsável	Último Exercício Avaliado pelo CI	Opinião do CI sobre os Procedimentos Aplicados da UG	Fato relevante relatado no RELACI - ciência TCEES	Assunto principal - fato relevante relatado no RELACI
044L0200001	Unidade Central			Regular	Não	

ENTE: Marataizes
UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Marataizes
TIPO DE CONTA: Contas de Gestão
EXERCÍCIO: 2022

PROCEDIMENTOS REALIZADOS										
Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Seleccionada	Unidade da Amostra Seleccionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
044L0200001	Unidade Central	1.2.1	Qualitativo	A UCCI verificou a inobservância do ponto de controle nos meses de janeiro e outubro de 2022 que fora justificado pela Diretoria Contábil e Financeira, que por se tratar de período de início de exercício onde não foi possível a liquidação da GPS dentro do período de janeiro de 2022, tendo sido realizada no início do mês de Fevereiro, porém atribuindo a competência Janeiro e paga antes do vencimento. Quanto a competência de Outubro de 2022, também um caso excepcional, por ser período da fase do E-social, onde foi descontinuada a GPS e substituída pelo DARF e por ser uma nova implantação, também não foi possível sua liquidação dentro do mês de Outubro/2022, entretanto foi paga antes de seus vencimentos. Nos demais meses do exercício de 2022 foi possível verificar a conformidade.	0,00	0,00	Unidades Físicas	Foi utilizado o sistema operacional da EeL para rastrear achados deste ponto de controle conforme as informações integradas, bem como, relatórios emitidos pelo setor de contabilidade. Os achados foram motivados pela Diretora Contábil e Financeira.	Inspeção Física	2
044L0200001	Unidade Central	1.2.2	Qualitativo	Em conformidade. A UCCI encaminhou à Diretoria Contábil e Financeira solicitação de informação e documentação comprobatória através do memorando 05.2023 processo administrativo 74.2023 que informou a conformidade e após análise documental verificou-se a conformidade em todo exercício de 2022.	0,00	0,00	Unidades Físicas	Considerando a parte patronal foram apuradas mensalmente e recolhidas regularmente, com o devido registro contábil.	Inspeção Física	1

ENTE: Marataízes
UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Marataízes
TIPO DE CONTA: Contas de Gestão
EXERCÍCIO: 2022

PROCEDIMENTOS REALIZADOS										
Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
044L0200001	Unidade Central	1.2.3	Qualitativo	Em conformidade. A UCCI encaminhou à Diretoria Contábil e Financeira solicitação de informação e documentação comprobatória que informou não haver pagamento de juros, multa ou de obrigação complementares, ou seja, tudo devidamente pago.	0,00	0,00	Unidades Físicas	Foram analisados os doze meses sobre os pagamentos das obrigações previdenciárias. Não ocorreu em 2022 multas e juros por atraso de pagamento das obrigações previdenciárias.		1
044L0200001	Unidade Central	1.2.4	Qualitativo	Em conformidade. A UCCI comparou os valores registrados no DEMCSE com o extrato consolidado da Folha mensal dos servidores da Câmara Municipal. Constatou-se os demonstrativos apresentam o mesmo valor para Contribuição de INSS retida dos servidores do Regime Geral de Previdência. Da mesma sorte, o Balancete de Verificação Anual de 2022 evidencia na conta contábil 2.1.8.8.3.01.02 – Contribuição ao RGPS – Retenções Sobre Vencimentos e Vantagens, saldo no valor de R \$26.409,62, retido e Inscrito como Restos a Pagar "Consignação" com seu financeiro devidamente deixado para tal despesa, portanto em conformidade com o DEMCSE.	0,00	0,00	Unidades Físicas	Foram analisados a retenção e os respectivos repasses tempestivos da Câmara Municipal de Marataízes. As contribuições previdenciárias dos servidores do RGPS, estão sendo recolhidas regularmente, com o devido registro contábil	Inspeção Física	1
044L0200001	Unidade Central	1.2.5	Qualitativo	Não há dívida decorrente de parcelamentos previdenciários.	0,00	0,00	Unidades Físicas	Não há dívida decorrente de parcelamentos previdenciários.		1

ENTE: Marataizes
UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Marataizes
TIPO DE CONTA: Contas de Gestão
EXERCÍCIO: 2022

PROCEDIMENTOS REALIZADOS										
Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Seleccionada	Unidade da Amostra Seleccionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
044L0200001	Unidade Central	1.3.1	Qualitativo	<p>É possível aferir, por meio da análise do Balanço Patrimonial – BALPAT que as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos bens em estoque, móveis havendo, assim, compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações.</p> <p>A Câmara municipal de Marataizes não possui bem imóveis e intangíveis, conforme TERIMO e TERINT.</p>	0,00	0,00	Valores Monetários	As demonstrações contábeis da Câmara Municipal de Icoanha-ES correspondem a integralidade dos bens em estoque, móveis e imóveis, possuindo compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciações acumuladas realizadas.	Inspeção Física	1
044L0200001	Unidade Central	1.3.2	Qualitativo	No sistema Patrimonial e Portal da Transparência – Patrimônio contém informações claras da caracterização e localização dos bens. Os agentes responsáveis pela guarda e administração dos bens patrimoniais permanentes estão relacionados nos termos de responsabilidades emitidos pela Comissão de Patrimônio Almojarifado e inventário nomeados através de Portaria 107/2022.	0,00	0,00	Unidades Físicas	Através de análise operacional e documental, concluímos que nenhum achado foi identificado conforme metodologia aplicada. A Câmara Municipal de Marataizes, tem mantido registrados e controlados todos bens.	Inspeção Física	1

ENTE: Marataizes
UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Marataizes
TIPO DE CONTA: Contas de Gestão
EXERCÍCIO: 2022

PROCEDIMENTOS REALIZADOS										
Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
044L0200001	Unidade Central	1.3.3	Qualitativo	É possível aferir, por meio da análise dos extratos bancários que as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais conforme determina a Constituição Federal de 1988 (art. 164, § 3º) e a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).	0,00	0,00	Unidades Físicas	As disponibilidades financeiras foram depositadas em instituição financeira oficial.	Inspeção Física	1
044L0200001	Unidade Central	1.3.7	Qualitativo	A UCCI através da Recomendação 01/2022, Processo 384/2022, recomendou ao Gestor a observância da Instrução Normativa 51 de 09 de julho de 2019 que aprova o Manual de Encerramento de mandato, dirigido aos gestores públicos para o cumprimento de suas obrigações legais e constitucionais. Através do Memorando 05/2023, Processo 74/2023 a UCCI encaminhou à Diretoria Contábil e Financeira solicitação de informação e documentação comprobatória que informou que o ponto de controle foi observado e foram devidamente deixadas em Restos a Pagar com Disponibilidade Financeira.	0,00	0,00	Unidades Físicas	Através de análises operacionais e documentais, concluímos que nenhum achado foi identificado, conforme metodologia aplicada.		1

ENTE: Marataizes
UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Marataizes
TIPO DE CONTA: Contas de Gestão
EXERCÍCIO: 2022

PROCEDIMENTOS REALIZADOS										
Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Seleccionada	Unidade da Amostra Seleccionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
044L0200001	Unidade Central	1.4.6	Qualitativo	A UCCI encaminhou relatório de conformidade à Diretora Contábil e financeira que informou a conformidade do ponto ora analisado. Após auditoria observou-se que os indicativos de irregularidades do sistema não procediam por não tratar-se de despesas com pessoal nem mão de obra terceirizada referente a substituição de servidores, conforme evidenciado no portal de contratações da Câmara Municipal, não tendo sido constatadas despesas decorrentes de contratos de terceirização, no exercício de 2022.	0,00	0,00	Unidades Físicas	Foi utilizado o sistema operacional da EeL para rastrear achados deste ponto de controle conforme as informações integradas, bem como, relatórios emitidos pelo setor de contabilidade. os achados não procederam por não tratar-se de despesas com pessoal nem mão de obra terceirizada referente a substituição de servidores.	Inspeção Física	1

ENTE: Marataízes

UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Marataízes

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2022

PROCEDIMENTOS REALIZADOS										
Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Seleccionada	Unidade da Amostra Seleccionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
044L0200001	Unidade Central	1.4.7	Qualitativo	<p>Obedeceu ao limite. A Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ao estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, disciplinou, em seus artigos 18 a 23, sobre a limitação das despesas com pessoal pelos Poderes e Entes da Federação.</p> <p>Apurou-se a Receita Corrente Líquida do Município, no exercício de 2022, que, conforme Demonstrativo da despesa com pessoal a RCL, totalizou R\$ 410.970.311,73.</p> <p>Constatou-se que as despesas com pessoal executadas pelo Poder Legislativo totalizou R\$ 4.386.002,18 atingindo 1,07% da receita corrente líquida, portando dentro do limite estabelecido pela legislação de regência.</p>	0,00	0,00	Valores Monetários	<p>Foi utilizado o sistema operacional da EeL para rastrear achados deste ponto de controle conforme as informações integradas, bem como, relatórios emitidos pelo setor de contabilidade.</p> <p>Nenhum achado identificado conforme metodologia aplicada.</p>	Inspeção Física	1

ENTE: Marataizes

UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Marataizes

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2022

PROCEDIMENTOS REALIZADOS										
Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Seleccionada	Unidade da Amostra Seleccionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
044L0200001	Unidade Central	1.4.8	Qualitativo	A UCCI através da Recomendação 01.2022, Processo 384.2022, recomendou ao Gestor a observância da Instrução Normativa 51 de 09 de julho de 2019 que aprova o Manual de Encerramento de mandato, dirigido aos gestores públicos para o cumprimento de suas obrigações legais e constitucionais. Através do Memorando 05.2023, Processo 74.2023 a UCCI encaminhou à Diretoria Contábil e Financeira solicitação de informação e documentação comprobatória que informou que o ponto de controle foi observado e foram devidamente deixadas em Restos a Pagar com Disponibilidade Financeira.	0,00	0,00	Unidades Físicas	Através de análise operacional e documental, não detectamos distorções.	Inspeção Física	1

ENTE: Marataizes
UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Marataizes
TIPO DE CONTA: Contas de Gestão
EXERCÍCIO: 2022

PROCEDIMENTOS REALIZADOS										
Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
044L0200001	Unidade Central	1.4.9	Qualitativo	<p>A Câmara Municipal de Marataizes publicou a Lei Complementar n 2.267, de 18 de maio de 2022 que dispõe sobre o desenvolvimento funcional na carreira dos servidores da Câmara Municipal de Marataizes. Publicou também a Lei Municipal 2293 de 02 de dezembro de 2022 que concedeu abono aos servidores da Câmara Municipal de Marataizes.</p> <p>Conforme entendimento exarado pelo TCCES disposto no Parecer Consulta 001/2012 foi pacificado o entendimento que a concessão de abono pecuniário pela Câmara a servidores efetivos, comissionados, pode acontecer por meio de lei de iniciativa da respectiva Casa, mesmo durante o período de 180 dias, observados os limites previstos legal e constitucionalmente. Assim entendemos que não há evidências de descumprimento do artigo 21 § único da LRF.</p>	0,00	0,00	Unidades Físicas	Através de análise documental, concluímos que nenhum achado foi identificado conforme metodologia aplicada.	Inspeção Física	1
044L0200001	Unidade Central	1.4.10	Qualitativo	<p>Não ultrapassou o limite permitido. Constatou-se que as despesas com pessoal executadas pelo Poder Legislativo atingiram 1,07% da receita corrente líquida. Portanto, não se fez necessária a aplicação das vedações previstas no art. 22, parágrafo único, incisos I a V, da LRF.</p>	0,00	0,00	Unidades Físicas	Foi utilizado o sistema operacional da EeL para rastrear achados deste ponto de controle conforme as informações integradas, bem como, relatórios emitidos pelo setor de contabilidade.	Inspeção Física	1

ENTE: Marataizes
UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Marataizes
TIPO DE CONTA: Contas de Gestão
EXERCÍCIO: 2022

PROCEDIMENTOS REALIZADOS										
Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Seleccionada	Unidade da Amostra Seleccionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
044L0200001	Unidade Central	1.4.11	Qualitativo	Não houve extrapolação do limite. Apurou-se a Receita Corrente Líquida do Município, no exercício de 2022, que, conforme Demonstrativo da Despesa com Pessoal, totalizou R\$ 410.970.311,73. Constatou-se que as despesas com pessoal executadas pelo Poder Legislativo atingiram 1,07% da receita corrente líquida ajustada. Sendo assim, observa-se o cumprimento do limite máximo de despesa com pessoal do Poder Legislativo Municipal não havendo necessidade da adoção das medidas saneadoras previstas no art. 23 da LRF.	0,00	0,00	Valores Monetários	Foi utilizado o sistema operacional da EeL para rastrear achados deste ponto de controle conforme as informações integradas, bem como, relatórios emitidos pelo setor de contabilidade.	Inspeção Física	1

ENTE: Marataízes
UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Marataízes
TIPO DE CONTA: Contas de Gestão
EXERCÍCIO: 2022

PROCEDIMENTOS REALIZADOS										
Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Uníversono Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
044L0200001	Unidade Central	1.4.12	Qualitativo	<p>Em conformidade. A Câmara Municipal de Marataízes publicou a Lei Complementar nº 2.267, de 18 de maio de 2022 que dispõe sobre o desenvolvimento funcional na carreira dos servidores da Câmara Municipal de Marataízes que regulamenta a avaliação de desempenho e a progressão; altera a estrutura de vencimento dos cargos, e dá outras providências.</p> <p>Após análise do Projeto de Lei Complementar nº 14/2022 que deu ensejo a Lei Complementar, possível de consultar através do site da Câmara em processo legislativo foi possível verificar a existência de impacto orçamentário e financeiro e declaração do ordenador de despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentaria anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, de acordo com o artigo 16 da lei Complementar 101, bem como existência de Parecer Jurídico.</p>	0,00	0,00	Unidades Físicas	Através de análises documentais, concluímos que nenhum achado foi identificado, conforme metodologia aplicada.	Inspeção Física	1

ENTE: Marataizes
UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Marataizes
TIPO DE CONTA: Contas de Gestão
EXERCÍCIO: 2022

PROCEDIMENTOS REALIZADOS										
Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Seleccionada	Unidade da Amostra Seleccionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
044L0200001	Unidade Central	1.4.13	Qualitativo	Obedeceu ao limite. O artigo 29-A, §1º da Constituição, estabeleceu que a Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus vereadores. Constatou-se que as despesas com folha de pagamento (R\$ 3.677.779,83) estão abaixo do limite máximo permitido (R\$ 4.070.206,13), em acordo com o mandamento constitucional. o percentual apurado foi de 63,25%.	0,00	0,00	Valores Monetários	O gasto total com a folha de pagamento não ultrapassou 70% dos recursos financeiros recebidos a título de transferência de duodécimos no exercício	Inspeção Física	1
044L0200001	Unidade Central	1.4.17	Qualitativo	Em conformidade. A Constituição da República de 1988 estabeleceu as regras para fixação e pagamento dos subsídios aos vereadores, por meio do art. 29, inc. VI. A Lei Municipal 2.108 de 11 de dezembro de 2019, fixou o subsídio mensal dos vereadores no valor de R\$ 7.550,00 para a legislatura de 2021 a 2024. Dessa forma, constatou-se que a fixação do subsídio dos vereadores atendeu o disposto no artigo 29, inciso VI, da CRFB/88, especialmente os limites máximos nele fixados e a fixação de uma legislatura para outra.	0,00	0,00	Unidades Físicas	A fixação do subsídio dos Vereadores atendeu o disposto no artigo 29, inciso VI, da CRFB/88.	Inspeção Física	1

ENTE: Marataizes
UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Marataizes
TIPO DE CONTA: Contas de Gestão
EXERCÍCIO: 2022

PROCEDIMENTOS REALIZADOS										
Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
044L0200001	Unidade Central	1.4.18	Qualitativo	Obedeceu ao limite. A Constituição da República de 1988 estabeleceu as regras para fixação e pagamento dos subsídios aos vereadores, por meio do art. 29, inc. VI. A Lei Municipal 2.108 de 11 de dezembro de 2019, fixou o subsídio mensal dos vereadores em R\$ 7.550,00 para a legislatura 2021/2024. Dessa forma, da análise em conjunto com as fichas financeiras de pagamento dos vereadores constatou-se que o gasto individual com o subsídio dos vereadores cumpriu os limites estabelecidos pela Constituição Federal e pela Lei Municipal.	0,00	0,00	Unidades Físicas	O pagamento do subsídio dos Vereadores atendeu o disposto no artigo 29, inciso VI, da CRFB/88.	Inspeção Física	1
044L0200001	Unidade Central	1.4.19	Qualitativo	Obedeceu ao limite. Em seu artigo 29, inciso VII, a Constituição da República fixou como limite para as despesas totais com a remuneração dos vereadores 5% da receita do município. Constatou-se que as despesas totais com pagamento dos subsídios dos vereadores alcançaram R\$ 1.316.216,58 correspondendo a 0,32% da receita total do Município, de acordo com o mandamento constitucional. O cálculo foi realizado com base no valor da Receita Corrente Líquida RCL (R\$ 410.970.311,73).	0,00	0,00	Unidades Físicas	Através de análise documental, concluímos que nenhum achado foi identificado conforme metodologia aplicada.	Inspeção Física	1

ENTE: Marataizes
UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Marataizes
TIPO DE CONTA: Contas de Gestão
EXERCÍCIO: 2022

PROCEDIMENTOS REALIZADOS										
Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
044L0200001	Unidade Central	1.4.20	Qualitativo	<p>O artigo 29-A da Constituição da República estabeleceu que o total da despesa da Câmara Municipal, de acordo com os dados populacionais do município, não poderá ultrapassar percentuais relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas nos § 5º do art. 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizadas no exercício anterior. Constatou-se que o valor total das despesas do Poder Legislativo Municipal (R\$ 5.800.505,11) está abaixo do limite máximo permitido (R\$ 5.843.571,89), em acordo com o mandamento constitucional.</p> <p>O valor relativo das Receitas Tributárias e Transferências de Impostos (Ex. Anterior) relativo ao cálculo é de R\$ 83.479.598,37.</p>	0,00	0,00	Valores Monetários	Através de análise operacional e documental, não detectamos distorções. Obedeceu ao limite.	Inspeção Física	1

ENTE: Marataizes
UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Marataizes
TIPO DE CONTA: Contas de Gestão
EXERCÍCIO: 2022

PROCEDIMENTOS REALIZADOS										
Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Seleccionada	Unidade da Amostra Seleccionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
044L0200001	Unidade Central	2.2.8	Qualitativo	Após análise do Projeto de LC n 14.2022 que deu ensejo a Lei Complementar 2.267 de 18 de maio de 2022, que dispõe sobre o desenvolvimento funcional na carreira dos servidores da Câmara Municipal de Marataizes foi possível verificar a existência de impacto orçamentário e financeiro e declaração do ordenador de despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a LDO, bem como existência de Parecer Jurídico. Assim concluímos que não houve inconformidades.	0,00	0,00	Unidades Físicas	Através de análises documentais, concluímos que nenhum achado foi identificado, conforme metodologia aplicada.	Inspeção Física	1
044L0200001	Unidade Central	2.2.10	Qualitativo	Não houve desconformidade. A UCCI encaminhou solicitação de informações e documentação comprobatória à Diretoria Contábil e Financeira que informou não haver execução de programas ou projetos de governo não incluídos na lei orçamentária anual Lei Municipal n 2.246 de 16 de dezembro de 2021 (LOA 2022). Após análise ao balancete da despesa orçamentária de dezembro e a LOA 2022, não foram constatados indícios de programas ou projetos não incluídos na Lei Orçamentária Anual, em cumprimento ao inciso I do art. 167 da Constituição Federal.	0,00	0,00	Unidades Físicas	Através de relatórios emitidos pelo setor de contabilidade, bem como análises documentais, concluímos que nenhum achado foi identificado, conforme metodologia aplicada.	Inspeção Física	1

ENTE: Marataizes
UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Marataizes
TIPO DE CONTA: Contas de Gestão
EXERCÍCIO: 2022

PROCEDIMENTOS REALIZADOS										
Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Seleccionada	Unidade da Amostra Seleccionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
044L0200001	Unidade Central	2.2.11	Qualitativo	A UCCI encaminhou solicitação de informação e documentação comprobatória que informou não haver realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excederam os créditos orçamentários ou adicionais da lei orçamentária anual.	0,00	0,00	Unidades Físicas	Através de relatórios emitidos pelo setor de contabilidade concluímos que não houve desconformidade, conforme metodologia aplicada.		1
044L0200001	Unidade Central	2.2.13	Qualitativo	Não houve desconformidade. É possível aferir, da análise do Demonstrativo dos Créditos Adicionais – DECAD, bem como dos Decretos de suplementação através do Portal da Transparência da Câmara Municipal Decretos de créditos suplementar que não houve a abertura de crédito adicional suplementar sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes	0,00	0,00	Unidades Físicas	Através de análise operacional e documental, concluímos que nenhum achado foi identificado conforme metodologia aplicada.	Inspeção Física	1
044L0200001	Unidade Central	2.2.18	Qualitativo	A UCCI encaminhou à Diretoria Contábil e Financeira através do memorando 05/2023, processo administrativo 74/2023, solicitação de informações e documentação comprobatória que informou que não houve.	0,00	0,00	Unidades Físicas	Através de relatórios emitidos pelo setor de contabilidade concluímos que não houve desconformidade, conforme metodologia aplicada.		1

ENTE: Marataizes
UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Marataizes
TIPO DE CONTA: Contas de Gestão
EXERCÍCIO: 2022

PROCEDIMENTOS REALIZADOS										
Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
044L0200001	Unidade Central	2.2.28	Qualitativo	A UCCI encaminhou relatório de conformidade à Diretoria contábil e Financeira que informou que todos os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades. Foi possível aferir através do arquivo CRONOS declaração do ordenador de despesa de que a Câmara Municipal de Marataizes observou a ordem cronológica de pagamentos, conforme artigo 5º da Lei Federal nº 8.666.93.	0,00	0,00	Unidades Físicas	Através de análise operacional e documental, concluímos que os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades.	Inspeção Física	1
044L0200001	Unidade Central	2.2.32	Qualitativo	O pagamento das despesas tiveram regular liquidação.	0,00	0,00	Unidades Físicas	A UCCI encaminhou solicitação de informação e documentação comprobatória à Diretora Contábil e Financeira que informou que o pagamento das despesas teve regular liquidação.		1
044L0200001	Unidade Central	2.2.34	Qualitativo	Não Houve concessão de auxílios, contribuições ou subvenções a entidades privadas.	0,00	0,00	Unidades Físicas	Através de consulta, concluímos que Não Houve concessão de auxílios, contribuições ou subvenções a entidades privadas.		1
044L0200001	Unidade Central	2.2.35	Qualitativo	A Câmara Municipal de Marataizes não fez concessão de subvenção social em 2022.	0,00	0,00	Unidades Físicas	Através de consulta, concluímos que a Câmara Municipal de Marataizes não fez concessão de subvenção social em 2022.		1
044L0200001	Unidade Central	2.3.1	Qualitativo	Em consulta a Procuradoria informou que a Câmara Municipal de Marataizes não possui passivos contingentes.	0,00	0,00	Unidades Físicas	A Câmara Municipal de Marataizes não possui passivos contingentes.		1

ENTE: Marataizes
UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Marataizes
TIPO DE CONTA: Contas de Gestão
EXERCÍCIO: 2022

PROCEDIMENTOS REALIZADOS										
Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
044L0200001	Unidade Central	2.3.2	Qualitativo	Em consulta a Procuradoria informou que a Câmara Municipal de Marataizes não possui precatórios judiciais.	0,00	0,00	Unidades Físicas	Em consulta a Procuradoria concluímos que a Câmara Municipal de Marataizes não possui precatórios judiciais.		1
044L0200001	Unidade Central	2.3.5	Qualitativo	A UCCI encaminhou solicitação de informação e documentação comprobatória à Diretoria Contábil e Financeira que informou que houve somente de Restos a Pagar, referente a sobra de despesa inscrita e que não seria utilizada no ano.	0,00	0,00	Unidades Físicas	Através de análise operacional e documental, concluímos que nenhum achado foi identificado conforme metodologia aplicada.		1
044L0200001	Unidade Central	2.4.1	Qualitativo	A Câmara Municipal não realizou transferências voluntárias.	0,00	0,00	Unidades Físicas	A UCCI encaminhou solicitação de informações e documentação comprobatória à Diretoria Contábil e Financeira que informou que a Câmara Municipal não houve transferências voluntárias.		1
044L0200001	Unidade Central	2.5.1	Qualitativo	Foram retidas e recolhidas adequadamente. A UCCI encaminhou à Diretoria Contábil e Financeira através do memorando 05/2023, processo administrativo 74/2023, solicitação de informações e documentação comprobatória que informou que foram retidas e recolhidas adequadamente.	0,00	0,00	Unidades Físicas	Não obteve amostra		1

ENTE: Marataizes
UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Marataizes
TIPO DE CONTA: Contas de Gestão
EXERCÍCIO: 2022

PROCEDIMENTOS REALIZADOS										
Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Seleccionada	Unidade da Amostra Seleccionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
044L0200001	Unidade Central	2.5.4	Qualitativo	Através de análise operacional e documental concluímos que nenhum achado foi identificado conforme metodologia aplicada, assim concluímos que foi observado as alíquotas estabelecidas.	0,00	0,00	Unidades Físicas	A UCCI encaminhou à Chefia de Recursos Humanos e Departamento Pessoal através do memorando 04 de 2023, processo administrativo 72 de 2023 solicitação de informação e documentação comprobatória que informou que os descontos previdenciários e as contribuições patronais estão obedecendo as alíquotas de contribuição estabelecidas conforme a legislação.		1
044L0200001	Unidade Central	2.5.7	Qualitativo	Houve cessão de um servidor da Câmara Municipal à Prefeitura de Cachoeiro, conforme estabelecido no convênio 01/2021. Houve recepção de um servidor da Prefeitura de Marataizes, conforme estabelecido no convênio 003/2021. O Legislativo e Executivo de Marataizes não possuem RPPS, os servidores efetivos são regidos pelo Regime Geral de Previdência Social.	0,00	0,00	Unidades Físicas	Através de análise operacional e documental, concluímos que nenhum achado foi identificado conforme metodologia aplicada. O Legislativo e Executivo de Marataizes não possuem RPPS, os servidores efetivos são regidos pelo Regime Geral de Previdência Social.	Inspeção Física	1
044L0200001	Unidade Central	2.5.10	Qualitativo	Não houve parcelamentos de débitos previdenciários, conforme DELREP- Declaração de repasse das obrigações previdenciárias do ordenador de despesas.	0,00	0,00	Unidades Físicas	Não houve parcelamento de débitos previdenciários, conforme DELREP- Declaração de repasse das obrigações previdenciárias do ordenador de despesas.	Inspeção Física	1

ENTE: Marataízes
UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Marataízes
TIPO DE CONTA: Contas de Gestão
EXERCÍCIO: 2022

PROCEDIMENTOS REALIZADOS										
Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Seleccionada	Unidade da Amostra Seleccionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
044L0200001	Unidade Central	2.5.37	Qualitativo	Não houve admissões de servidores efetivos encaminhadas ao TCE para fins de registro, pois o último concurso público foi realizado no ano de 2008.	0,00	0,00	Unidades Físicas	Através de análises documentais, bem como, relatórios emitidos pelo setor de Recursos Humanos concluímos que nenhum achado foi identificado, conforme metodologia aplicada.		1
044L0200001	Unidade Central	2.6.3	Qualitativo	Através de análise operacional e documental, concluímos que não ocorrerão contratações por tempo determinado no ano de 2022.	0,00	0,00	Unidades Físicas	Por meio de pesquisa realizada no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, a Unidade Central de Controle Interno – UCCI não localizou legislação específica da Câmara Municipal disciplinando a contratação por tempo determinado, em solicitação de informação e documentação comprobatória ao Setor de Recursos Humanos foi informado que não foi enviado ao setor contrato de servidor temporário. Assim é possível concluir que não houve contratação para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Câmara Municipal de Marataízes		1
044L0200001	Unidade Central	2.6.4	Qualitativo	A UCCI Verificou, por amostragem no mês de novembro de 2022, através do Portal de Transparência — Folhas de pagamentos dos 6 maiores salários da Câmara Municipal e constatou que a remuneração dos servidores públicos não ultrapassou o valor do subsídio do Chefe do Poder Executivo Municipal.	0,00	0,00	Unidades Físicas	Dentre as amostras selecionadas, conclui-se que não houve inconformidades. O teto remuneratório dos servidores vinculados ao órgão obedeceu o disposto no artigo 37, inciso XI, da CF/88	Inspeção Física	1

ENTE: Marataizes**UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Marataizes****TIPO DE CONTA: Contas de Gestão****EXERCÍCIO: 2022**

Leg 2:

- 1 - Procedimento aplicado sem detecção de distorções
- 2 - Procedimento aplicado sem detecção de distorções relevantes, constatando oportunidades de melhorias do controle
- 3 - Procedimento aplicado com constatação de distorções que ensejam risco grave e necessidade de correções.

TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS REALIZADAS									
Unidade Gestora Avaliada	Tipo de Tomada de Contas Especial	Processo Administrativo TCE	Data Evento/Ciência pela Autoridade Competente	Data de Instauração da TCE	Data de Envio da TCE ao TCEES	Fato Motivador da TCE [Leg 3]	Valor Original do Débito	Situação da TCE em 31/12 do Exercício da Prestação de Contas - não encaminhadas ao TCEES [Leg 4]	Situação da TCE em 31/12 do Exercício da Prestação de Contas - encaminhadas ao TCEES [Leg 5]
044L0200001	Determinada pelo TCEES	08111/2019-3 /2019	01/03/2013	25/03/2021	20/01/2023	4	272498,28		4

Leg 3:

- 1 - Omissão no dever de prestar contas ou a não comprovação da correta aplicação de recursos repassados mediante convênio, contrato de repasse, ou instrumento congênere;
- 2 - Ocorrência de desfalque, alcance, desvio, desaparecimento de dinheiro, bens ou valores públicos;
- 3 - Ocorrência de extravio, perda, subtração ou deterioração culposa ou dolosa de valores e bens;
- 4 - Prática de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário;
- 5 - Concessão irregular de quaisquer benefícios fiscais ou de renúncia de receitas de que resulte dano ao erário.

Leg 4:

- 1 - Aguardando o início da instrução;
- 2 - Em instrução dentro do prazo;
- 3 - Em instrução fora do prazo;
- 4 - Finalizada – Dispensado o encaminhamento ao TCEES – art. 9º, IN 32/2014;
- 5 - Finalizada - Arquivada antes do encaminhamento ao TCEES – art. 10, IN 32/2014;

Leg 5:

- 1 - Finalizada - Aguardando deliberação do TCEES;
- 2 - Com decisão do TCEES pela condenação ao ressarcimento / Sem baixa da responsabilidade pelo débito;
- 3 - Com decisão do TCEES pela baixa da responsabilidade pelo débito – art. 20, da IN 32/2014);
- 4 - Em complementação de informações, após retorno determinado pelo TCEES – art. 15, IN 32/2014.